



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 51/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO VIGENTE
ORÇAMENTO DE DESPESA DO
CORRENTE EXERCÍCIO
FINANCEIRO NO VALOR DE R\$
131.809,14 (CENTO E TRINTA E UM
MIL REAIS, OITOCENTOS E NOVE
REAIS E QUATORZE CENTAVOS),
PARA O FIM QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI/CE**, no uso de suas atribuições legais, em especial em atenção ao disposto no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO encaminhamento da Câmara Municipal de Potengi referente à fixação inicial da despesa para o exercício corrente no valor de 1.050,777,54 (um milhão, cinquenta mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos);

CONSIDERANDO que os valores repassados até o corrente mês a título de duodécimo perfaz a quantia de 886.940,01 (oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e um centavo);

CONSIDERANDO que, conforme valores mensais registrados, existe a previsão para o último trimestre de repasses no total de R\$ 295.646,67 (duzentos e noventa e cinco mil reais, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos);

CONSIDERANDO, por fim, que a atualização desses valores levará o orçamento em comento ao total de R\$ 1.182.586,68 (um milhão, cento e oitenta e dois mil reais e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar ao vigente orçamento da despesa do corrente exercício financeiro no valor de R\$ 131.809,14 (cento e trinta e um mil, oitocentos e nove reais e quatorze centavos), com especificação a saber:

Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro – CEP: 63.160-000
Fone: (88) 3538 1562 – gabinete@potengi.ce.gov.br - www.potengi.ce.gov.br



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL

| | |
|------------------------------------------------------------|---------------|
| 01.01.01.01.031.0001.2 2021 - 3.1.90.11.00 - 1 001.0000.00 | R\$ 55.000,00 |
| 01.01.01.01.031.0001.2 2021 - 3.1.90.13.00 - 1 001.0000.00 | R\$ 15.000,00 |
| 01.01.01.01.031.0001.2 2021 - 3.3.90.39.00 - 1 001.0000.00 | R\$ 61.809,14 |

Total: R\$ 131.809,14

Art. 2º. Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão autorizados recursos provenientes da anulação total ou parcial do orçamento vigente, conforme descrição abaixo:

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

01.10.01.27.812.0606.1 1026 - 4.4.90.51.00 - 1 520.0000.00 R\$ 100.00,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01.06.01.17.544.0411.1 1010 - 4.4.90.51.00 - 1 510.0000.00 R\$31.809,14

Total: R\$ 131.809,14

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 26 de outubro de 2021.

FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL